



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº108/2015/CJ/DG

Joinville, 06 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade ao docente da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no período de **06/08/2015 a 30/08/2015**, conforme relacionado abaixo:

JÚLIO FÁBIO SCHERER	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.
---------------------	---

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



Recebido
Kátia Guisong
CGP

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br